



PARECER ÚNICO Nº 0006715/2014

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 90043/2003/004/2013	SITUAÇÃO: Sugestão Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação Corretiva – LOC		VALIDADE DA LICENÇA: 6 ANOS

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Licenciamento IEF (LO)	90043/2003/001/2003	Licença Concedida.
Licenciamento IEF (REVLO)	90043/2003/002/2010	Licença Indeferida.
AI	90043/2003/002/2012	Processo formalizado.
Processo de Outorga	01417/2007	Concedida.
Processo APEF (RL)	03341/2007	Processo formalizado.
Processo de Outorga	07758/2007	Renovada.
Processo de Outorga	07759/2007	Cadastro efetivado
Processo de Outorga	07757/2007	Cadastro efetivado
Processo APEF (RL)	02587/2010	Processo formalizado.
Processo APEF (RL)	05898/2010	Cadastro efetivado
Processo de Outorga	13134/2010	Cadastro efetivado
Processo APEF (RL)	10792/2013	Processo formalizado.
Processo de Outorga	06481/2013	Análise técnica concluída
Processo de Outorga	06482/2013	Cadastro não efetivado
Processo de Outorga	06483/2013	Cadastro não efetivado

EMPREENDEDOR: Jair Nonato de Souza	CPF: 488.845.026-91	
EMPREENDIMENTO: Fazenda do Barreiro.	Cartão Produtor Rural:	
MUNICÍPIO(S): Perdígão.	ZONA: Rural	
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): SAD 69 LAT/Y 19° 58' 40"S LONG/X 45° 06' 41" W		
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:		
<input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco BACIA ESTADUAL: Rio Pará		
UPGRH: SF2 - Região da Bacia do Rio Pará. SUB-BACIA: Ribeirão Perdígão.		
CÓDIGO	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):	CLASSE
G-02-04-6	Suinocultura (ciclo completo)	3
G-02-10-0	Criação de bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo)	-
D-01-13-9	Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	1
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paulo Guilherme Furtado		REGISTRO: CRMV / MG – 0230/Z
RELATÓRIO DE VISTORIA: Nº 090/2013		DATA: 22/05/2013

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
José Antonio Lima Graça	MASP 1.197.035-7	
Cibele Fernandes Gabriel	MASP 1.216.387-9	
Sônia Maria Tavares de Melo	MASP 486.607-5	



	OAB / MG 82.047	
De acordo: Silvestre de Oliveira Faria – Diretor Regional de Apoio Técnico	MASP 872.020-3	
De acordo: Vilma Aparecida Messias	MASP 1.314.488-6	





1. Introdução:

Este parecer refere-se ao posicionamento técnico e jurídico da SUPRAM-ASF quanto ao requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC), para as atividades: suinocultura (ciclo completo), Formulação de Rações Balanceadas e de Alimento Preparados para Animais, e criação de bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), do empreendimento Fazenda do Barreiro.

O imóvel rural é formado por uma gleba de terra, conforme matrículas – nº. 13.830, possui área de 53.93,24 hectares, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Serrana /MG. Consta nos autos, que a área de reserva legal encontra-se averbada. Situa-se na zona rural do município de Perdigoão, região Centro Oeste do Estado de Minas Gerais, no Alto Rio São Francisco.

A atividade principal é a suinocultura ciclo completo, código (G-02-04-6), segundo a DN nº 130/2009. O parâmetro que define o seu porte é o número de matrizes (550 cabeças), no caso porte médio (M), e potencial poluidor geral médio (M) o classifica em classe 3.

Foi informado no FCE que a atividade não se localiza dentro e/ou na zona de amortecimento de Unidade de Conservação. Faz uso de recursos hídricos do tipo poços tubulares. Não demandará supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente.

A vistoria ao Empreendimento ocorreu em 22/05/2013, gerado o Relatório de Vistoria Nº–ASF/090 - 2013. Houve necessidade de solicitar informações complementares, Of. SUPRAM nº 673/2013. Em 18/10/2013, as informações complementares foram protocoladas na SUPRAM/ASF.

Consta no Ofício emitido pela Prefeitura Municipal de Perdigoão que os tipos de atividades desenvolvidas e locais das instalações do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) juntamente com as informações complementares e vistoria de campo foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento Fazenda Mato Dentro. Estes estudos foram elaborados pelo zootecnista Paulo Guilherme Furtado – CRMV 0230/Z e José Geraldo Morato Batista de Oliveira CRMV – MG 1.645/Z, o engenheiro agrônomo Fabrício Furtado de Souza CREA - mg 066508/D, Felipe Miamoto Furtado engenheiro ambiental CREA – MG 0135877/LP e Carlyle Miamoto Pedrosa, biólogo CRBio 62625/04 D /MG.

2. Caracterização do Empreendimento;

O empreendimento está situado na propriedade denominada Fazenda do Barreiro, registrada sobre matrícula 13.830 com área de 53.93,24 ha no município de Perdigoão. Fica a 4,0 km da sede do município. São seus confrontantes produtores rurais que exploram as atividades de pecuária mista (corte e leite).

A área da propriedade é constituída de pastagem (18,00 ha), fábrica de ração (01), escritório, galpões de suínos (10). Além destas estruturas, a fazenda também possui lagoas de tratamento de efluentes (03), fossa séptica, curral de manejo de bovino e área de manutenção, e casas de colonos (3). Área construída de 1,22 ha.

Número de empregados fixos – 16 pessoas, empregados terceirizados 05, turno de trabalho 8 horas/dia. Já as atividades operacionais indiretas como acompanhamento de matrizes, nutrição animal e acompanhamento do processo de automatização da empresa são realizados durante 24 horas;

A energia é fornecida pela CEMIG, a água é procedente de 01 poço tubular, 01 cisterna e captação em curso d'água, sem horímetros e hidrômetro. *Será condicionada no anexo I sua instalação.*

Foi constatado em vistoria a presença de 4 lagoas desativadas, e com acúmulo de efluente da



suinocultura. A desativação destas lagoas foi em decorrência da implantação de biodigestores no empreendimento. Pela localização dos biodigestores foi implantada 2 lagoas de estabilização que atende o tratamento do efluente.

Para regularizar o impacto ambiental destas lagoas no empreendimento, foi solicitado ao empreendedor a apresentar um PRAD com cronograma de execução para sua mitigação. O projeto foi apresentado, e deferido sua implantação pela equipe técnica da SUPRAM-ASF. Será condicionado no anexo I deste parecer sua execução.

- Outras Infraestruturas existentes no empreendimento:

- Fábrica de ração – 400 m²;
- Silos aéreos (2) – para armazenamento de matéria-prima (milho) usado na fabricação de ração com capacidade de 480 e 360 ton./cada;
- Biodigestores – 02
- Galpão para depósito de matérias-primas diversas, coberto, fechado e piso impermeável, possui sistema de controle de vetores (roedores, baratas, etc.);
- Reservatório de água tipo australiano usado para dessedentação de animais;
- Reservatório de água aéreo para uso geral na propriedade, 02 caixas de 15 m³/cada, 01 caixa de 10 m³/alvenaria e 01 caixa de 50 m³/metálica;
- Curral de bovinos, com área coberta, piso impermeável, e fechado com réguas;
- Tanque de armazenamento de efluentes procedentes da suinocultura;
- Composteira com 3 células de acondicionamento de resíduos orgânicos.
- Bomba para fertirrigação com tubulações e aspersores tipo canhão;

- Máquinas e equipamentos:

Trator (2); caminhão (01); chorumeira (1 de 4 mil/lts);

- Processo produtivo:

- Distribuição média do plantel:

Como a suinocultura se trata de ciclo completo, a atividade consta de animais de todas as categorias, desde leitões lactantes até leitões em fase de recria e terminação e fêmeas gestantes e fêmeas com crias.

Fase	Peso	Plantel
Leitões lactantes	-	841
Leitões desmamados	6 a 15 kg.	807
Leitões em crescimento	15 a 45 kg.	1.836
Cevados	45 a 100 kg.	2.057
Fêmeas gestantes	-	440
Fêmeas lactantes	-	110
Reprodutores	-	14
Total		6.105 cab.



- Gestação primária e Gestação:

Na gestação, as matrizes são dispostas em baias individuais com comedouros e bebedouros e são monitoradas e assistidas 24 horas. Elas recebem nutrição diferenciada, e todos os procedimentos são registrados e sistematizados.

Essas matrizes possuem identificação individual, e permanecem nesse recinto até o parto por aproximadamente 45 dias, após são conduzidas até a maternidade, onde ficam em gaiolas individuais nas dimensões de 60x200 cm. O fornecimento de água é por bebedouro tipo calha.

- Maternidade:

Na maternidade as matrizes prenhas parem os leitões, sendo assistidas por funcionários treinados e médicos veterinários que acompanham o plantel. A ração e água são balanceadas em quantidades adequadas para a situação, sendo que durante a lactação os leitões recebem uma mistura mole composta à base de farelo de milho para complementação da dieta. Os leitões ficam na companhia da mãe para amamentação por aproximadamente 23 dias, e depois são conduzidos para creche. O fornecimento de água é por bebedouro tipo concha.

- Creche:

O galpão da creche possui estrutura adaptada para receber os leitões que saíram da lactação e passaram a receber ração balanceada para o período de cria. A estrutura é composta por baias maiores onde vários leitões dividem o espaço, e recebem água e comida em horários específicos e quantidades adequadas para está fase. Nesta fase os leitões machos são separados das fêmeas. Estes permanecem em salas conjuntas com 250 leitões por sala. O fornecimento de água é por bebedouro tipo chupeta.

-Recria:

Após período na creche, os leitões são conduzidos para os galpões de recria, onde são separados por sexo. Nesta fase os leitões recebem nutrição especial para sua fase, os comedores e bebedores são coletivos, e na extremidade, cada baia é dotada com lamina d'água, onde os leitões tem acesso para regulação da temperatura corporal. As baias, comedores e bebedores são higienizados diariamente, e a água da lamina é trocada também diariamente, e os dejetos encaminhados ao Sistema de Tratamento por lagoas da fazenda. O fornecimento de água é por bebedouro tipo chupeta.

Nesta fase os animais são dispostos em baias conjuntas com 06 animais por baia em salas, onde recebem aproximadamente 2.2 kg de ração por dia.

- Terminação:

A terminação é a ultima fase do ciclo, onde os porcos são separados por sexo, e recebem trato em maiores quantidades. Nas baias são agrupados 60 animais por unidade. As estruturas também são dotadas com comedouros e bebedouros automatizados e lamina d'água para cada baia. Após período na terminação os porcos são conduzidos para o carregamento, em caminhões adequados e transportados por empresa terceirizada até o consumidor final. O fornecimento de água é por bebedouro tipo chupeta.

- Baia de machos e inseminação artificial:

A central de Inseminação Artificial da Fazenda do Barreiro é responsável pela seleção dos doadores, coleta e armazenamento do Sêmen, preparação das matrizes e inseminação. Após a inseminação, são realizados os testes de prenhes. As matrizes prenhas são encaminhadas aos galpões de gestação, completando o ciclo de criação dos Suínos.



A estrutura é composta por baias maiores onde ficam 14 machos reprodutores da Raça DBLM6500. Neste local o sêmen é coletado e levado até o laboratório, que prepara o sêmen para inseminação artificial.

- Insumos:

Principais insumos: herbicidas, vermífugos, vacinas, antibióticos, anti-inflamatórios, mosquicidas e raticidas, desinfetantes como bactericidas, fungicidas e viricidas.

Para a manutenção das pastagens há o aproveitamento do efluente tratado, que é aplicado através do sistema de fertirrigação tipo aspersão com a mudança das tubulações dentro das áreas passíveis a serem irrigadas.

O acompanhamento e controle da quantidade do efluente orgânico a ser aplicado nas pastagens são controlados anualmente através de análise de solo das áreas que recebem o produto. De acordo com as análises apresentadas pelo empreendedor, às quantidades aplicadas durante o ano de 2013 não desqualificaram as estruturas físicas e químicas dos solos.

- Manejo nutricional:

O sistema de arraçãoamento é automatizado nos galpões de recria e terminação com linhas de distribuição e dosadores de ração para fornecimento aos animais. A automatização evita a formação de poeira, reduz o gasto e ainda fornece as rações a todos os animais ao mesmo tempo, evitando o estresse.

São utilizadas dietas formuladas com maior precisão, evitando o acréscimo de mais nutrientes, utilizando em todo o ciclo de produção, normalmente vários tipos (fórmulas) de ração, de acordo com a fase dos animais que as consomem, conforme especificado a seguir:

- Ração para suínos em período gestação e reposição:

A ração gestação é fornecida em diferentes quantidades dependendo do estágio da gestação das matrizes. De 1 a 25 dias é fornecida 2,2 quilos de ração gestação, de 26 até 85 dias é fornecida 1,800 quilos de ração gestação. A partir do 86º dia é fornecida 3,5 quilos da ração pré-lactação.

- Ração para o período de lactação:

É administrada às matrizes desde o momento final da gestação até a desmama. São fornecidas em três refeições diárias, sendo que cada porca deverá consumir, em média, cerca de 6,0 Kg/dia. É importante que se procure induzir a porca a um máximo consumo neste período, pois isto implicará em uma maior produção de leite e, em consequência, leitões mais bem nutridos.

- Ração pré-inicial I e II:

A ração pré-inicial I é fornecida à vontade, a partir da segunda semana de vida, aos leitões lactentes. Após o desmame, permanecem recebendo esta mesma ração na creche, até quatro semanas de idade. Já a ração pré-inicial II será fornecida durante a 5ª e 6ª semanas de idade.

- Ração inicial e ração para recria:

Ração inicial será fornecida à vontade para leitões na creche, da 7ª à 9ª semana de idade. A ração recria será fornecida da 10ª a 15ª semana de idade.

- Ração terminação:

Fornecida na fase de terminação, da 16ª à 23ª semana de idade. As formulações são ajustadas de acordo com as necessidades de atender o programa nutricional para a obtenção de índices zootécnicos econômicos de produção.



- Manejo sanitário e cuidados gerais:

São realizados na propriedade procedimentos necessários visando à prevenção de doenças, e a manutenção de um excelente status sanitário, tais como: vacinações, desinfecções, monitoria sorológica com programa de biossegurança específico com acompanhamento técnico do médico veterinário responsável pela condução da suinocultura.

A cada desocupação de sala de qualquer instalação, esta é imediatamente lavada com água sobre pressão e detergente, para depois ser desinfetada. A sala permanece em vazio sanitário por no mínimo de 96 horas, só então está apta a receber novo lote de animais.

Os caminhões de transporte de suínos, após a entrega e antes de uma nova carga, são limpos e desinfetados. As visitas deverão ser restritas.

- Bovinocultura de Corte:

Os animais de corte são adquiridos de terceiros. Passam por processo de recria para a comercialização de carcaça, com idade entre 17 a 21 meses. São tratados por meio de pastoreio durante todo o ano, uma vez que na propriedade realiza a fertirrigação com dejetos de suínos tratados nas áreas com pastagem (braquiária).

Nestas áreas encontra-se instalados cochos cobertos para fornecimento de sal mineral para os animais. Atualmente a propriedade possui um plantel de 150 cabeças.

A vacinação para o controle de endo e ectoparasitas é realizada anualmente, nos meses de maio com a aplicação dos produtos Ripercol e Ivomec em solução injetável. As demais práticas realizadas na propriedade a respeito do controle da sanidade animal atende o proposto pelo MAPA.

A finalidade da exploração da atividade de bovinocultura de corte é o aproveitamento das pastagens formadas e fertirrigada com os efluentes da suinocultura, como observamos em vistoria estas produzem um bom volume de massa verde e boa capacidade de suporte por hectare.

A comercialização dos animais é feita na região. Segundo informado o peso de abate quando sai da propriedade é em torno de 14 a 16 arrobas/cabeça.

- Fábrica de ração:

Construída em alvenaria possui 400 m² de área. Atende apenas a demanda do empreendimento. Possui um silo com capacidade de 30,0 ton. para armazenamento de soja. Um silo pulmão para armazenar fubá, com capacidade de 2,0 ton. Balança com pesagem até 500 kg. Moinho com motor de 30 CV. Um misturador com motor WEG de 3 CV.

3. Caracterização Ambiental da área de influencia:

O empreendimento está inserido em zona rural, na propriedade denominada Fazenda do Barreiro, distante aproximadamente 4 km da cidade de Perdígão. No entorno do empreendimento foi constatado a presença de pequenos produtores rurais que exploram atividades agropecuárias sob o regime de agricultura familiar.

4 - Caracterização Ambiental do Município:

- Pedologia local;

Segundo o ZEE do estado de Minas Gerais, o mapa de classificação do solo para o município de Perdígão caracterizou os seguintes tipos de solos:

Argissolo (anteriormente chamados de Solos Podzólicos). Tendem a ser mais férteis que os outros solos do cerrado. Cerca de 30% dos Argissolos são eutróficos, e ocupam preferencialmente o terço inferior das colinas e morros do cerrado. Representam 50,19% dos solos do município.



Cambissolo: uma das principais características dos Cambissolos é ser pouco profundo e, muitas vezes, cascalhento. Quase sempre muito ácidos. A baixa profundidade, a grande quantidade de cascalho e o relevo inclinado são impedimentos sérios à mecanização. O maior problema, no entanto, é o risco de erosão. Devido à baixa permeabilidade, sulcos são facilmente formados nestes solos pela enxurrada mesmo quando eles são usados com pastagens. Representam 4,31% dos solos do município.

Latossolo vermelho-amarelo: O novo Sistema dividiu-os em duas classes. O nome Latossolo Vermelho-Amarelo (LVA) ficou reservado para os latossolos que possuem cor laranjada. Os Latossolos Amarelos (LA) ficaram sendo os solos que possuem cor nitidamente amarela. Os LA e LVA podem apresentar todo o tipo de textura, desde média até muito argilosa. Graças à cor amarela, é relativamente fácil separar os horizontes. Representam 45,50 % dos solos do município.

- Hidrologia regional:

A região está situada na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, sub-bacias do Rio Pará. O curso d'água que passa pelas imediações da propriedade é o Ribeirão Perdigão que deságua no Rio Lambari.

- Caracterização Socioeconômica do Município de Perdigão:

Perdigão é um município localizado no Centro Oeste de Minas Gerais, a 160 km de Belo Horizonte. Altitude de 768 metros, e área total de 249 Km². Segundo o IBGE, censo 2010, a população soma um total de 8.264 habitantes. Confronta-se com Divinópolis, Araújos, Santo Antônio do Monte e Nova Serrana.

- Saneamento:

O fornecimento de água fica a cargo da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. O sistema de esgotamento sanitário está sob a responsabilidade da prefeitura municipal de Perdigão.

- Resíduos Sólidos:

Os resíduos domésticos e de limpeza pública são coletados pelo serviço de coleta municipal e destinados ao Lixão Municipal.

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

A água usada no empreendimento é procedente das seguintes fontes:

Fonte	Situação	Vazão a ser Outorgada (m ³ /dia)
Poço tubular	Port. 932/2008	85,35
Cisterna	Proc. Outorga -	9,00
Curso d'água	Proc. Outorga	20,16
Total	-----	114,51

- Consumo de água na suinocultura:

Fase	Consumo lt/cab/dia.	Plantel	Total lt/dia.
Leitões lactantes	1 a 2	841	1.259
Leitões desmamados	1 a 5	807	3.207
Leitões em crescimento	4 a 8	1.836	10.933
Cevados	6 a 10	2.057	16.383
Fêmeas gestantes	12 a 20	440	7.920



Fêmeas lactantes	25 a 35	110	3.300
Reprodutores	8 a 10	14	140
Sub - Total	-	6.105 cab.	43.142
Higiene das instalações e animais	-	-	58.800
TOTAL	-	-	100.000

- Balanço hídrico:

Atividades	Consumo m ³ /dia
Suinocultura	100,0
Bovinocultura (40 lt/cab.)	6,0
Consumo humano	2,0
Outros gastos (limpeza em geral)	6,0
Total geral	114,0

Será condicionando no Anexo I a implantação do horímetro e hidrômetro e a realização de leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas.

5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Conforme informado no FCE o empreendimento está operando desde 22/05/1992. A área de APP que representa 8,32 ha encontra-se protegida, com a vegetação da mata ciliar em estado avançado de desenvolvimento. Não haverá supressão/intervenção desta tipologia no empreendimento.

6. Reserva Legal

No FCEI é declarado que o empreendimento está localizado em área rural, local denominado Fazenda do Barreiro com área total de 53, 93.24 ha. Matrícula Nº 13.830. Encontra-se na Certidão de Registro de Imóveis, o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta datado em 17/08/2012, no qual consta uma gleba de terra com 10.78.64 ha de mata nativa, que foi apresentado nesta matrícula para averbação. Está encontra-se cercada e preservada.

7. Impactos Ambientais:

Com relação ao meio físico, a exploração agropecuária de uma forma geral implica em impactos no solo (compactação, erosão, desmatamento, utilização do fogo, perda de nutrientes, entre outros), na água (contaminação por agrotóxicos, assoreamento, eutrofização, etc.), e atmosfera (geração de gás metano).

- Dejetos de bovinos;
- Efluentes líquidos da suinocultura (urina, fezes, água de lavação, etc.) = 100.000 l/dia.
- Esgoto sanitário (residência, escritório, outros);
- Ruídos (máquinas e equipamentos);
- Resíduos sólidos – lodo das lagoas de tratamento e fossas sépticas, animais mortos, natimortos e placentas, vidros, papelão, madeira, plásticos, sacos vazios de aniagem, domésticos, sucatas, etc.
- Vetores (moscas, roedores e baratas).

8. Medidas mitigadoras:



- **Dejetos de bovinos:** sendo os animais criados no sistema extensivo, a pasto, sua destinação é a incorporação no solo. Quando estes animais são juntados no curral para vacinação e pesagem ocorre o acúmulo de dejetos neste local, que posteriormente é juntado e distribuído na pastagem.

- **Efluentes líquidos da suinocultura** – são geradas 100 m³/dia, composto de líquido + sólido e higienização e limpeza. O sistema é interligado por tubulações, com caixa de passagem entre os galpões de criação (gestação, maternidade e creche), e por uma tubulação que sai do galpão de terminação localizado do outro lado do vale, que se juntam e vão para um tanque pulmão dando início ao processo de tratamento.

Este é constituído por duas células de biodigestores, e três lagoas de estabilização. Depois de tratado o efluente é utilizado em fertirrigação por aspersão e também por chorumeira (4.000 l.) como complemento orgânico em área de pastagem da propriedade. Segundo informado será encaminhado um percentual destes efluentes por caminhão tanque, a uma propriedade no município de Luz dos mesmos proprietários, e aplicado por chorumeira em culturas anuais (milho e feijão) anualmente.

A aplicação de adubação (orgânica e mineral) será realizada de acordo com as recomendações propostas no Manual de Recomendações de Adubação e de Calagem para o Estado de Minas Gerais. Nos locais de aplicação são feitas anualmente as análises do solo nos parâmetros: pH, NPK, Cu, Zn, Ca, Al e Mg. Após obtenção dos resultados procede-se a aplicação das quantidades recomendadas.

Não há lançamento de efluentes líquidos gerados na propriedade, em corpos d'água.

O efluente tratado praticamente é aplicado o ano todo exceto no período das águas.

- **Esgoto sanitário** – o tratamento é realizado pelo sistema de fossa séptica e filtro. Após estes procedimentos o efluente é encaminhado para as lagoas de estabilização da suinocultura.

- **Ruídos**- são ocupacionais. Estes são gerados na fabrica de ração pelas máquinas e equipamentos que manipulam as matérias-primas para sua fabricação, e na movimentação de tratores e maquinas no empreendimento. Os responsáveis por estas operações utilizam EPI's.

- Resíduos sólidos:

Característica	Local de geração	Classe (NBR10.004)	Quantidade e (mensal)	Forma de Disposição	Local de Disposição
Animais mortos	Galpões	II	2.130 kg	Compostagem	Empreendimento.
Animais mortos	Bovinos	II	1 cab.	Fosso.	Empreendimento.
Placentas	Partos	II	400 kg	Compostagem	Empreendimento.
*Pipetas	Inseminação	II	320 unid.	Bombona	Na propriedade
*Luvas	Inseminação	II	320 unid.	Bombona	Na propriedade
*Frascos	Inseminação	II	320 unid.	Bombona	Na propriedade
*Embalagens	Medicamentos	II	10 kg	Bombona	Na propriedade
Lixo doméstico	Escritório/resid	II	500 kg	Bombona	Aterro municipal
Embalagens	Agrotóxicos	II	-	Local próprio	Devolução.
Lodo	Tratamento	II	7,0 t./mês	Biodigestores	Culturas/pastagem.

OBS: os resíduos gerados na inseminação artificial e as embalagens vazias de medicamentos são depositados em bombonas, e adequadamente armazenados em local apropriado para tal fim. Anualmente são destinadas as empresas fornecedoras, que tomam as devidas providencias.

- **Vetores:** é realizado a remoção periódica de lixo, esterco, entulho e restos de rações, sendo os locais de uso e movimentação mantidos secos, os silos mantem-se fechados e protegidos contra a entrada de animais, aplica-se raticida e uso de armadilhas. Segundo informado, a incidência de vetores está sobre controle.



8. Programas e/ou Projetos:

Foram apresentadas no PCA, as recomendações a serem acatadas pelo empreendedor, das principais medidas que irão nortear o bom desempenho de suas atividades a seguir relatadas:

- Realizar periodicamente a manutenção no entorno dos biodigestores, lagoas de estabilização, células de compostagem e restos placentários.
- Manter aceirada as cercas das divisas com os confrontantes, reserva legal e APP's;
- Não realizar queima de lixo no empreendimento;
- Limpeza da vegetação entre os galpões;
- Usar os equipamentos adequados quando da aplicação de agrotóxicos (macacão, botas, luvas, óculos de proteção e chapéu).
- Efetuar a aplicação de produtos químicos em horários adequados (cedo/ tarde), com pouco vento e insolação;
- Realizar a fertirrigação das pastagens da Fazenda do Barreiro somente após os resultados das análises do solo destas áreas, que irão indicar as quantidades a serem aplicadas, se há acúmulo ou não de elementos químicos no solo, e se existe saturação deste solo;
- Proceder às mesmas recomendações acima, quando do uso da fertirrigação de efluentes orgânicos nas culturas de milho e feijão na propriedade localizada no município de Luz;
- Fazer a manutenção das lagoas de tratamento a cada 2 anos, com a retirada do lodo que fica retido no seu leito. Há de se destacar que um percentual maior da matéria orgânica decompõe-se nos biodigestores.
- Realizar a tríplice lavagem das embalagens vazias de agrotóxicos seguindo as recomendações propostas na Lei 9.974/2000.

9. Compensações

Não se aplica.

10. Controle Processual

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, tendo sido, entretanto, necessária a apresentação de informações complementares, as quais foram atendidas a contento.

Apresentou a Declaração da Prefeitura Municipal de Perdigoão afirmando que o empreendimento encontra-se de acordo com as normas e regulamentos do município, bem como Certidão negativa de débitos ambientais.

Foram feitas as publicações de praxe, nos termos da DN 13/95.

Os custos de análise encontram-se devidamente quitados mediante planilha de acordo com a Resolução da SEMAD.

Trata-se de LOC, tendo em vista que em 18/11/2011 a revalidação foi indeferida pela URC COPAM;

Apesar de constar dos autos que o empreendimento iniciou suas atividades antes do decreto 44.844/2008, inclusive com documento no sentido de comprovação, este deverá sofrer a autuação por operar sem licença desde 2.011, quando do indeferimento da revalidação, pois neste caso não está acobertado pela auto denuncia disposta no artigo 15 do referido decreto.



A água usada no empreendimento é procedente de captação em cisterna, em curso d'água e ainda em um poço tubular, sendo que as primeiras estão cadastradas e a última é outorgada com deferimento de renovação de portaria, sendo que o prazo de validade será vinculado ao da licença de operação, de acordo com a Portaria IGAM 49/2010.

Para aferição do consumo com fim de pagamento pelo uso do recurso, será condicionando no Anexo I a implantação do horímetro e hidrômetro e a realização de leituras semanais nos equipamentos instalados junto às captações.

Conforme informado no FCE o empreendimento está operando desde 22/05/1992. A área de APP que representa 8,32 ha encontra-se protegida, com a vegetação da mata ciliar em estado avançado de desenvolvimento. Não haverá supressão/intervenção desta tipologia no empreendimento.

No FCEI é declarado que o empreendimento está localizado em área rural, local denominado Fazenda do Barreiro com área total de 53,93.24 ha. Matrícula N° 13.830. Encontra-se na Certidão de Registro de Imóveis, o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta datado em 17/08/2012, no qual consta uma gleba de terra com 10.78.64 ha de mata nativa, que foi apresentado nesta matrícula para averbação.

Como a Certidão de registros trouxe como proprietários e usufrutuária, terceiros alheios ao processo, foi apresentada anuência da usufrutuária para o exercício da atividade no referido imóvel rural.

Foi apresentada a comprovação de regularidade ambiental do receptor dos resíduos sólidos gerados no empreendimento.

O Cadastro Técnico Federal está também condicionado no anexo deste Parecer, tendo em vista a impossibilidade de fazê-lo junto ao sistema de informação do IBAMA.

Ante o exposto, do ponto de vista jurídico nada obsta o deferimento do pedido da presente licença ambiental, desde que cumpridas as condicionantes impostas.

11. Conclusão:

A equipe interdisciplinar da Supram – ASF sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em Caráter Corretivo, do empreendimento Jair Nonato de Souza e Outro (Fazenda do Barreiro) das atividades: Suinocultura (ciclo completo), Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e Criação de bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) localizado no município de Perdígão/MG, no prazo de 06 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam ASF.

Oportuno advertir o empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram ASF, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da (s) empresa(s) responsável (is) e/ou sua(s) responsável (is) técnica (s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.



12. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento Jair Nonato de Souza e Outro (Fazenda do Barreiro).

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento Jair Nonato de Souza e Outro (Fazenda do Barreiro).

Anexo III. Não ocorrerá Intervenção Ambiental no empreendimento.

Anexo IV. Relatório Fotográfico do empreendimento Jair Nonato de Souza e Outro (Fazenda do Barreiro).



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento Jair Nonato de Souza e Outro (Fazenda do Barreiro).

Empreendedor: Jair Nonato de Souza e Outro (Fazenda do Barreiro).

Empreendimento: Fazenda do Barreiro

CPF: 488.845.0296-91

Municípios: Perdígão.

Atividades: Suinocultura (ciclo completo), Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Criação de bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

Códigos DN 74/04: G-02-04-6; D-01-13-9; G-02-10-0.

Processo: 90043/2003/004/2013

Validade: 06 anos.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença.
02	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos, conforme a norma da ABNT NBR 10.004, e os requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	Durante a vigência de Licença.
03	Realizar análise de solo das áreas a serem aplicados os efluentes, nos parâmetros, pH, NPK, Zn, Ca, Mg, Al, Cu, Saturação de base, teor de matéria orgânica, CTC, nas profundidades, 00-20 e 20- 40 cm profundidade.	Anualmente.
04	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente.
05	Instalar horímetro e hidrômetro nas captações de recurso hídrico e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-os na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas no órgão regulador, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	90 dias, após a concessão da Licença.
06	Executar o PRAD em conformidade com o apresentado quando da solicitação das informações complementares.	De acordo com o cronograma apresentado.
07	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive do PRAD, através de relatório fotográfico.	Após a concessão da Licença.
08	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, as notas e outra documentação que comprove a destinação final dos resíduos sólidos gerados no empreendimento.	Durante a vigência de Licença.
09	Destinar os resíduos gerados no processo de inseminação (pipetas, frascos, luvas e embalagem de medicamentos) para empresas devidamente regularizadas ambientalmente a receber estes tipos de resíduos.	Durante a vigência de Licença.
10	Relatar previamente à SUPRAM ASF qualquer modificação na rotina de produção que possa implicar alterações nos diversos efluentes gerados, seja em nível quantitativo ou qualitativo	Durante a vigência de Licença.



11	Apresentar CTF – Cadastro Técnico Federal.	30 dias após a concessão da licença
----	--------------------------------------------	-------------------------------------

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Geraldo de Oliveira Costa (Fazenda Mato Dentro).

Empreendedor: Jair Nonato de Souza e Outro.

Empreendimento: Fazenda do Barreiro.

CPF: 488.845.026-91

Municípios: Perdígão.

Atividades: Suinocultura (ciclo completo), Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; e Criação de bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

Códigos(s) DN 74/04: G-02-04-6; D-01-13-9; G-02-10-0.

Processo: 90043/2003/004/2013

Validade: 06 anos

1. Efluentes Líquidos sanitários:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do sistema de tratamento dos efluentes da suinocultura.	DBO, DQO, pH, Oxigênio dissolvido, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, nitrogênio total, fósforo, sódio, cobre, zinco e óleos e graxas.	Semestral

Relatórios: Enviar semestralmente a Supram - ASF os resultados das análises efetuadas nos locais acima especificados. Os relatórios deverão ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e devem conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar XXXXXXX a Supram-ASF, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final		Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe	Taxa de	Razão	Endereço	Forma	Empresa responsável	



	NBR 10.004 (*)	geração kg/mês	social	completo	(*)	Razão social	Endereço completo	
--	----------------------	-------------------	--------	----------	-----	-----------------	----------------------	--

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-ASF, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);
- Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO III

Autorização para Intervenção Ambiental.

Empreendedor: Jair Nonato de Souza e Outro.

Empreendimento: Fazenda do Barreiro.

CPF: 488.845.026-91

Municípios: Perdígão.

Atividade(s): Suinocultura (ciclo completo), Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; e Criação de bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

Código(s) DN 74/04: G-02-04-6; D-01-13-9 e G-02-10-0.

Processo: 90043/2003/004/2013

Validade: 06 anos

Intervenções autorizadas			
Especificação	Autorizado	Área (hectares)	Volume do rendimento lenhoso (m ³)
Intervenção em APP (consolidada)	() sim (X) não		
Supressão de vegetação	() sim (X) não		
Compensação de Reserva Legal	() sim (X) não		



ANEXO IV

Relatório Fotográfico do empreendimento Jair Nonato de Souza e Outro (Fazenda do Barreiro).

Empreendedor: Jair Nonato de Souza e Outro.

Empreendimento: Fazenda do Barreiro

CPF: 488.845.026-91.

Municípios: Perdígão.

Atividade(s): Suinocultura (ciclo completo), Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e Criação de bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

Código(s) DN 74/04: G-02-04-6; D-01-13-9 e G-02-10-0.

Processo: 90043/2003/004/2013.

Validade: 06 anos



- Vista geral do empreendimento



- Vista fábrica de ração.



- Gestação



- Maternidade.



- Creche.



- Terminação.



- Tanque recebimento efluentes.



– Biodigestores.



- Lagoas de tratamento.



– Composteira.



- Reserva legal averbada.



– Vista áreas de pastagens.